

**CEPESC****CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
TECNOLÓGICO EM SAÚDE COLETIVA**

Considerado Utilidade Pública Municipal - Conf. Lei n° 2.730 de 24/12/1998  
Rua São Francisco Xavier, 524 - Sala 5E088 - Maracanã  
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20559-900  
Inscrição CGC 31.104.896/0001-82 - Inscrição Estadual ISENTA

RCPJ-RJ 12/08/2022-44  
EEFS92380NUN  
6: 1/6

Associação sem fins lucrativos  
+ Registrada no Estado  
de Rio de Janeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ofício Circular/CEPESC/2022

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2022.

Ilmo(a). Sr.(a)

Prof.(a) do Instituto de Medicina Social

Em conformidade com o artigo 12º do Estatuto da CEPESC, convocamos vossa senhoria para a Assembleia Extraordinária da Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva, a realizar-se no dia 29 de junho de 2022, quarta-feira, às 11:30 hora, de maneira híbrida no auditório do IMS/UERJ e através do link [https://us02.web.zoom.us/j/89719098228?pwd=IjZ4\\_wibQHXRntBy\\_EhBlj76xNABhd.1](https://us02.web.zoom.us/j/89719098228?pwd=IjZ4_wibQHXRntBy_EhBlj76xNABhd.1)

**- Pauta:**

- Eleição da nova Diretoria da CEPESC;
- Assuntos Gerais;

Atenciosamente,



**Paulo Henrique de Almeida Rodrigues**  
Presidente do CEPESC




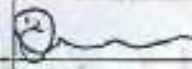

**Cláudia Maria Gamelo Trotte**  
Secretária da Reunião




AAA 025161550

**LISTA DE PARTICIPANTES**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CEPESC**





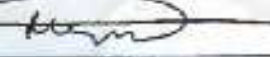
Dia 29 de Junho de 2022

Item	NOME	ASSINATURA
1.	André Luiz de Oliveira Mendonça	
2.	André Rangel Rios	
3.	Antonio Carlos M. Ponce de Leon	
4.	Benilton Carlos Bezerra Junior	
5.	Célia Regina Picantoni	
6.	Cid Manso de Mello Vianna	
7.	Cláudia de Souza Lopes	
8.	Claudia Leite de Moraes	
9.	Cledneir Formiga Casemiro	
10.	Décio Santiago da Silva Jr	
11.	Eduardo Faerstein	
12.	Eduardo Levcovitz	
13.	Elaine Teixeira Rabello	
14.	Eliseu Verly Junior	
15.	Evandro da Silva Freire Coutinho	
16.	Fabiano Saldanha Gomes de Oliveira	
17.	Felipe Dura Asensi	
18.	Francisco Omega	
19.	Guinar Azevedo e Silva	
20.	Guilherme Loureiro Wernick	

21.	Horacio Federico Sivori	
22.	Jane Araújo Russo	
23.	Jane Sayd	
24.	Joaquim Gonçalves Valente	
25.	Joel Birman	
26.	José Carvalho de Noronha	
27.	José Ueleres Braga	
28.	Jurandir Freire Costa	
29.	Kenneth Rochel de Camargo Jr.	
30.	Luiz Antonio de Castro Santos	
31.	Madel Therezinha Luz	
32.	Maria Andréa Rio Loyola	
33.	Maria Luiza Heilborn	
34.	Mario Francisco Gioni Monteiro	
35.	Mario Roberto Dal Poz	
36.	Michael Eduardo Reichenheim	
37.	Paulo Henrique de Almeida Rodrigues	
38.	Paulo Mauricio C. Lourenço	
39.	Paulo Nadanovsky	
40.	Renato Peixoto Veras	
41.	Richard Guy Parker	
42.	Roberto José Avila Cavalcanti Bezerra	
43.	Roberto Paradi	
44.	Rosângela Caetano	



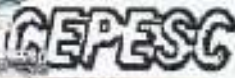
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

45.	Rosely Sichieri	
46.	Roseni Pinheiro	
47.	Rossano Cabral Lima	
48.	Sergio Luiz Carrara	
49.	Sulamís Daim	
50.	Tânia Cristina França	
51.	Thereza Christina Varella	
52.	Washington Leite Junger	

Jaqueline Nativo Campos Trujillo

Laubert Respur

RIO DE JANEIRO



**CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
TECNOLÓGICO EM SAÚDE COLETIVA**

Considerado Utilidade Pública Municipal - Conf. Lei nº 2.730 de 24/12/1998  
Rua São Francisco Xavier, 524 - Sala 5E088 - Maracanã  
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20559-900  
Inscrição CGC 31.104.896/0001-82 - Inscrição Estadual Isento

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Eu, **MARIO ROBERTO DAL POZ**, brasileiro, casado, professor, titular da carteira de identidade nº 0222345615-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 245.617.547-68, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, à Rua José Linhares, 31 apto 101 - Leblon - Rio de Janeiro/RJ, abaixo assinado, DECLARO, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva - CEPESC por lei especial ou em virtude de condenação criminal, motivo pelo qual firmo a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais.

Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2022.

**MARIO ROBERTO DAL POZ**  
CPF: 245.617.547-68

14º CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS: R. VISC. DE PRAIA, 558 - SG 131 - IPANEMA  
CEP 22410-002 - TELS: (0XX21) 2229-3101 / 2229-3697  
TABELIA: DRA. CONCELIANA HEIKENRUE DE SOUZA

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de **MARIO ROBERTO DAL POZ** - EEF 009724-EJJ, e dou fé. Rio de Janeiro-RJ, 25/07/2022-13:51:27. Cod. 00879899-06.

Leandro Silva da Rosa - Escrevente  
O valor do documento é R\$ 0,88-Taxas R\$ 2,76-Todas as despesas em  
neste ato são de responsabilidade do interessado.

14º OFÍCIO DE NOTAS - RJ  
Leandro Silva da Rosa - Escrevente  
CGTRJ - 94 - 000018628

008853A725837

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 025161554

**CEPESC**

**CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
TECNOLÓGICO EM SAÚDE COLETIVA**

Considerado Unidade Pública Municipal - Conf. Lei nº 2.730 de 28/12/1998  
Rua São Francisco Xavier, 524 - Sala 6021 - Maracanã  
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20559-900  
Inscrição CGC 31.104.896/0001-82 - Inscrição Estadual Isento

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2022.

**Ata da Assembleia Extraordinária da CEPESC**

Às onze horas e trinta minutos do dia vinte e nove do mês de junho de 2022, na sala 6021, do Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IMS/UERJ), sítio à Rua São Francisco Xavier, 524 Maracanã - RJ, foi realizada Assembleia Extraordinária da Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva, através de sala de reunião virtual (plataforma zoom), pelo link abaixo detalhado:  
[https://us02web.zoom.us/j/89719098228?pwd=IjZ4\\_wjbOHXmtBy\\_EhBlj76xNABhdI](https://us02web.zoom.us/j/89719098228?pwd=IjZ4_wjbOHXmtBy_EhBlj76xNABhdI)

. Por motivo de uma nova alta taxa de contaminação pelo COVID-19, a reunião aconteceu de maneira híbrida, onde participaram presencialmente o Professor Mário Roberto Dal Poz, Claudia Maria Camelo e Dêrcio Santiago Jr. De maneira remota participaram: Professor Paulo Henrique Rodrigues, Fabiano Saldanha Gomes Oliveira, Rossano Cabral Lima, Eduardo Levcovitz, Horácio Federico Sivori, Rosely Sichieri, Roseni Pinheiro, Rosângela Caetano, Washington Leite Junger e Cid Manso de Mello Vianna. A assembleia teve a seguinte pauta:

1. Eleição para composição da nova diretoria da CEPESC - triênio 2022-2025;
2. Assuntos Gerais;

Seguindo a ordem da pauta, o atual Presidente da CEPESC, o Prof. Paulo Henrique de Almeida Rodrigues, levantou as possíveis candidaturas e perguntou se havia uma outra chapa interessada nos cargos. Diante da falta de respostas positivas à sua pergunta, de maneira rápida e objetiva, o Professor Mário Dal Poz explicou os motivos da eleição e sinalizou que os possíveis membros substituídos seriam Paulo Henrique de Almeida Rodrigues e Eliseu Verly Júnior, pois os mesmos foram eleitos para compor a coordenação da Comissão da pós-graduação do Instituto de Medicina Social da UERJ. Em virtude disto, o professor Mario Roberto Dal Poz sugeriu que os membros citados deverão ser substituídos por ele mesmo e Washington Leite Junger, respectivamente, mantendo assim, os demais diretores.

Em seguida, o Professor Paulo Henrique perguntou se todos os presentes estão de acordo com a proposta do Professor Mário Dal Poz, e por unanimidade todos disseram sim. Diante do de acordo dos participantes, se deu como aprovada a nova direção, a ser composta por: Mario Roberto Dal Poz, Fabiano Saldanha Gomes de Oliveira, Rossano Cabral Lima e Washington Leite Junger.



**CEPESC**

**CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
TECNOLÓGICO EM SAÚDE COLETIVA**

Considerada Utilidade Pública Municipal - Conf. Lei nº 1.730 de 24/12/1998  
Rua São Francisco Xavier, 524 - Sala 5E008 - Maracanã  
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20559-900  
Inscrição CGC 31.104.890/0001-82 - Inscrição Estadual Isento

No próximo tópico é abordado como assuntos gerais que diz respeito ao processo de recuperação financeira que será um dos principais desafios da próxima diretoria. Houve uma recuperação razoável que permitiu a CEPESC continuar como apoio, porém não foi uma recuperação plena. A proposta da direção que está saindo seria de levantar reserva de um montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), porém foi possível somente a metade deste valor. Diante disto, é pontuado pelo atual presidente que a nova diretoria comece a tomar medidas que corrijam a situação principalmente em relação aos funcionários que encontram-se desde o ano de 2017 sem carteira de trabalho assinada. Sendo assim, foi esclarecido que na última reunião, ficou aprovada uma avaliação de uma proposta que ainda está em estudo e deverá ser aprovada pela nova direção, a correção - ainda que de forma parcial - a situação atual. A ideia desenhada pelo advogado da CEPESC é que se utilize de maneira provisória a nova legislação do CLT que permite um salário variável. O presidente externou sua opinião de que essa não seria a melhor proposta, porém o estudo mostra que a empresa teria como - de forma provisória - unir essa proposta, ofertando um salário fixo em carteira e a outra parte variável (bônus), para uma parte dos funcionários. Outra parte dos funcionários - devido à função que exercem - receberão o salário pleno na carteira de trabalho e assim, todos poderão ter seus direitos trabalhistas garantidos. Ele ressaltou que a regularização da situação dos funcionários põe a CEPESC seguro de processos trabalhistas, pois no momento em que se mantém uma instituição funcionando sem que tenha nenhum funcionário tenha vínculo trabalhista, manifesta uma situação extremamente precária. Paulo Henrique deixou claro, ainda que a legislação permite esse modelo de contratação, que fica à cargo da nova direção analisar o momento correto para acontecer essa regularização, porém o ideal seria que seja o mais breve possível para que acabe a vulnerabilidade da instituição e dos funcionários e não deixando esquecer que este plano é uma recuperação parcial.

No tópico seguinte, Paulo Henrique relatou a importância do professor Mário Dal Poz no processo de recuperação da CEPESC e que, diante do exposto, é bastante válido que o mesmo assuma a presidência da referida empresa e termina o comentário perguntando se alguém possui algo a acrescentar.

Mediante ao relato exposto pelo Paulo Henrique, o professor Mário Dal Poz acrescentou que em conversa com os outros membros, ficou combinado de fazer uma reunião nos próximos dias (a definir na próxima semana) para analisar todos os elementos e encaminhar para a diretoria como um todo, um cronograma de despesas com data, valores e etc. Prometeu também que na primeira reunião que obtiverem, servirá para ter condições de tomar essa decisão e que seja o mais breve possível.

O professor Paulo Henrique perguntou se alguém pretender expor a opinião. Não tendo candidatos, Claudia Camelo passou para o próximo tópico referente aos assuntos gerais que se diz respeito a manifestação de interesse do professor Dércio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 025161556

CEPESC

**CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
TECNOLÓGICO EM SAÚDE COLETIVA**

Considerado Utilidade Pública Municipal - Conf. Lei nº 2.738 de 24/12/1990  
Rua São Francisco Xavier, 524 - Sala 5F008 - Maracanã  
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20559-900  
Inscrição CGC 31.104.806/0001-82 - Inscrição Estadual Isento

Júnior em ser associado à CEPESC e, que diante disto, ficou aprovado por unanimidade a associação.

Em seguida o professor Mário Dal Poz expõe uma conversa que teve com Paulo Henrique, que além da recuperação financeira e o ajuste salarial dos funcionários, surge a questão da associação dos interessados de ser sócio da CEPESC e rever a questão burocrática que existe no processo de associação, onde impede que muitos professores não consigam se associar. Diante disto, ele informa que pretende levantar uma discussão dentro da diretoria e depois levar para o conselho departamental, algumas ideias de que todo professor do Instituto de Medicina Social seja sócio da CEPESC, e com isso, criar alguns mecanismos de associação e de aprovação - a partir da análise do Estatuto da empresa - para tornar esse processo menos burocrático.

Mediante ao exposto pelo professor Mario Dal Poz, a secretária executiva Cláudia Camelo explicita as cláusulas do Estatuto que diz que os membros associados podem enviar convites para os professores novos que chegam ao Instituto de Medicina Social, por meio de carta convite. Ela informa também que, alguns manifestam interesse e outros não respondem, e que o referido documento diz que os novos associados deverão ser aprovados em reunião da direção ou em assembleia. No caso do Dercio Junior, ele já possui parcerias com CEPESC em alguns projetos, atuando como coordenador, e no tocante da assembleia, ele foi convidado a participar para que seja aprovado sua associação. Ela deixou claro que não existe burocracia, e que caso haja outros interessados que não sejam do corpo docente do Instituto de Medicina Social e queiram se associar, ele pode ser aprovado em reunião de diretoria, de acordo com o estatuto.

Ao final, o Professor Paulo Henrique pergunta se alguém gostaria de levantar alguma questão em relação a assuntos gerais, e diante da pergunta, a professora Rosely Sichiery toma a palavra sugere que seja elaborado uma manual de instruções para os associados que tenham interesse em fazer doações para CEPESC por volta dos meses de novembro e dezembro de cada ano, e quais os meios legais para que esse processo seja feito abatimento do imposto de renda para os donatários, sendo assim, uma maneira de captar recursos.

Em resposta à pergunta da Rosely Sichiery, Claudia Camelo explica que a CEPESC tem essa orientação do departamento jurídico para receber doação de pessoa física, como o processo registrado e abatimento do imposto de renda. Ela informa que é um processo pouco burocrático por causa da legislação do código civil e que já fizemos com a Professora Jane Dutra Sayd.

O professor Mário Dal Poz dirige-se a palavra à professora Rosely Sichiery, a explicando que a questão da captação de recursos é o ponto zero da nova gestão e que é uma excelente proposta em relação ao processo de recuperação financeira.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 025161557





## CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE COLETIVA

Considerado Utilidade Pública Municipal - Conf. Lei n° 2.730 de 24/12/1998  
Rua São Francisco Xavier, 524 - Sala SE008 - Maracanã  
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20559-900  
Inscrição CGC 31.104.896/0001-82 - Inscrição Estadual Isento

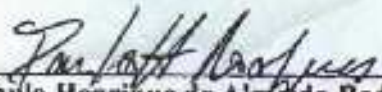
Nada mais havendo a acrescentar, a reunião deu-se por encerrada e foi aprovada por unanimidade a composição da Diretoria do CEPESC para o triênio 2022-2025 a partir de 29 de junho 2022:

- Presidente: Prof. Mario Roberto Dal Poz;
- Diretor Técnico-Científico: Prof. Rossano Cabral Lima;
- Diretor Administrativo: Prof. Washington Leite Junger;
- Diretor Financeiro: Prof. Fabiano Saldanha Gomes de Oliveira.

### Conselho Fiscal:

- Profa. Jane Sayd;
- Profa. Rosely Sichieri;
- Profa. Tania França.


Nada mais havendo a acrescentar, a Assembleia deu-se por encerrada, com a redação da Ata que vai assinada pelo Presidente e pela Coordenadora Executiva.

  
Paulo Henrique de Almeida Rodrigues  
Presidente do CEPESC

  
Cláudia Maria Camelo  
Secretária da Reunião

Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Rua México, 148, 3ª andar, Centro

CERTIFICADO AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO  
Matr: 60125  
202207261504482 12/08/2022  
Emo.: 53,87 Tributo: 16,30  
Selo: EEFS 92360 NUN  
Consulte em <https://www3.rj.gov.br/sitepublico>  
Verifique autenticidade em [rnpj.com.br](http://rnpj.com.br) ou pelo QRCode ao lado



Registro R. de Pessoas  
Jurídicas



